



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2022:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

PORTARIA N. 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA-CIDCD, no uso de suas atribuições legais conferidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social c/c Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.873/13

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, que será responsável por elaborar o edital, organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao certame.

Parágrafo Único. Esta comissão será composta da seguinte forma:

1. Paula Beatriz Lopes e Lopes – Presidente;
2. Marivaldo de Oliveira Tanan – Membro Titular;
3. Hígara Francine Santos Bacelar – Membro Titular;
4. Beatriz Neres Santos – Membro Titular;
5. Gabriela Souza Santos – Membro Suplente.

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo Presidente e assessorada pelos demais membros.

Art. 3º. Para o exercício das atividades inerentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí/BA, em 07 de fevereiro de 2022.

Wilson Paes Cardoso
Presidente do Consórcio